



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 2 de outubro de 2018 - Nº 2053 - Divulgado em 01/10/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Citação para Defesa por Edital.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Errata.....	1
Comunicações.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Intimação para Defesa.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
Extrato de Decisão.....	3
Comunicações.....	8
3. Atos da 2ª Câmara.....	8
Intimação para Defesa.....	8
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	8
Extrato de Decisão.....	9
Extrato de Decisão Singular.....	9
Errata.....	9
Comunicações.....	9
4. Alertas.....	10
5. Atos da Auditoria.....	10
Intimação para Envio de Documentação.....	10
6. Atos dos Jurisdicionados.....	11
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	11
Errata.....	16

Intimação para Defesa

Processo: [04425/16](#)

Jurisdicionado: Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: José Tavares Sobrinho, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo de 15 dias, se manifestar acerca das irregularidades apontadas, conforme Relatório da Auditoria às fls. 274/295 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06728/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 10/09/2018:

Sessão: 2192 - 10/10/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [04338/13](#)

Jurisdicionado: Governo do Estado

Subcategoria: Auditoria Operacional

Exercício: 2013

Intimados: Joao Fernandes da Silva, Gestor(a); Ricardo Vieira Coutinho, Gestor(a); Romulo Araujo Montenegro, Gestor(a); Francisco Umberto Pereira, Responsável; Gilberto Carneiro da Gama, Interessado(a); Rodrigo Sales Soares, Advogado(a).

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 03/09/2018:

Sessão: 2191 - 03/10/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [06161/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Romero Rodrigues Veiga, Gestor(a); Clair Leitão Martins, Contador(a); Luzia Maria Marinho Leite Pinto, Interessado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2192 - 10/10/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05780/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Gestor(a); João Mendes de Melo, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05688/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Solânea

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Citados: Haroldiva de Almeida, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05269/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Luiz Claudino de Carvalho Florencio, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05269/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Francisco Cleide Pereira, Ex-Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05315/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citados: Sancha Luiza Queiroga de Sousa Dantas, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12658/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Santa Cecília

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Citados: Helena Rodrigues da Cruz, Interessado(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14091/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Prata

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2018

Citados: Antonio Costa Nobrega Junior, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14092/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Zabelê

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2018

Citados: Sebastiao Dalyson de Lima Neves, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2763 - 11/10/2018 - 1ª Câmara

Processo: [05711/18](#)

Jurisdição: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alagoinha

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Luis Antonio Silva dos Santos, Gestor(a); Severino da Silva, Contador(a).

Intimação para Defesa

Processo: [02701/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Mariana Rodrigues de Melo Albuquerque, Advogado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a); Aldrovando Grisi Júnior, Advogado(a); Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho, Advogado(a); Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar acerca do derradeiro relatório dos analistas da unidade técnica de instrução deste Tribunal, fls. 75/77 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06089/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [06263/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [06279/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [06283/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [06284/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [06290/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [06304/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [06593/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporá



Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [06611/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [06618/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [06619/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [06701/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2012
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
conforme o pedido.

Processo: [06702/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [07202/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [07476/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [07481/17](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009
Citado: WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 02085/18
Sessão: 2761 - 27/09/2018
Processo: [08545/10](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2008
Interessados: Gilson Luiz da Silva, Gestor(a); Maria Ivanusa Pires, Gestor(a); Expedito Pereira de Souza, Gestor(a); Diego de França Medeiros, Gestor(a); Josival Júnior de Souza, Interessado(a); Enio Silva Nascimento, Advogado(a); Andre Luiz Franco de Aguiar, Advogado(a).
Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em: 1. DECLARAR o cumprimento do Acórdão AC1 TC nº. 04012/2015, pelo Senhor Expedito Pereira de Souza, então Prefeito Municipal de Bayeux; 2. CONCEDER registro às Portarias nº. 247/2008 e nº. 246/2008 (fls. 20/21), que outorgaram pensões temporárias em favor das Senhoras Karolina de Lima Martins e Kamila de Lima Martins; 3. DETERMINAR o arquivamento dos autos. TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02088/18
Sessão: 2761 - 27/09/2018
Processo: [08731/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2011
Interessados: Marcel Nunes de Farias, Ex-Gestor(a); Francisco Rocha, Interessado(a); Josedeo Saraiva de Souza, Advogado(a).
Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade de votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em CONHECER do Recurso de Reconsideração, por terem sido atendidos os requisitos recursais e, no mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO INTEGRAL e, desta feita JULGAR REGULAR a obra executada, no exercício de 2011, pela Prefeitura Municipal de PRATA, sob a responsabilidade do Senhor MARCEL NUNES DE FARIAS, paga com recursos próprios, referente à construção de um galpão localizado na sede do município, desconstituindo, por conseguinte, a imputação de débito no valor de R\$ 4.982,61 ou 104,68 UFR/PB, bem como a multa inicialmente aplicada no Acórdão AC1 TC n.º 00252/18. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02086/18
Sessão: 2761 - 27/09/2018
Processo: [02614/13](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2007
Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Responsável; Maria Irene Bastos de Lima, Interessado(a); Milena Medeiros de Alencar, Advogado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a).
Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), a unanimidade, de acordo com o Voto do Relator: 1. DECLARAR o cumprimento do Acórdão AC1 2.113/2016, pelo Senhor Yuri Simpson Lobato, Presidente da PBPREV; 2. CONCEDER registro a Portaria nº. 726/2016 (fl. 59), que outorgou aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Senhora Maria Irene Bastos de Lima; 3. DETERMINAR o arquivamento dos autos. TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02072/18
Sessão: 2761 - 27/09/2018
Processo: [13562/13](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2011



Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; David Teixeira Costa, Interessado(a); Hélio Carneiro Fernandes, Interessado(a); Severino Ramalho Leite, Interessado(a); Danielle Venancio de Andrade, Interessado(a); Chiara Andrade Amaral da Rocha, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a); Renan Ramos Regis, Advogado(a); Milena Medeiros de Alencar, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato, expedido por autoridade competente, em favor do beneficiário apto e do correspondente cálculo, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02046/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [02710/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: Jose Airton Pires de Souza, Responsável; Nubia de Sousa Lins, Interessado(a); Chyenne Dantas Muniz de Brito Fernandes - Me, Interessado(a); Leia Comercial de Livros E Magazine Ltda., Repres. Legal, Sra. Cleide Gonçalves Ramalho, Interessado(a); Aline de O. Pires, Interessado(a); Pablo Ramirez Pires de Mello, Interessado(a); José Ribeiro da Silva Papelaria - Me, Interessado(a); Aline de Oliveira Pires, Interessado(a); Pedro Henrique Sousa, Interessado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Pregão Presencial n.º 005/2014 e dos Contratos n.ºs 013/2014 - CPL, 014/2014 - CPL e 015/2014 - CPL, originários do Município de São João do Rio do Peixe/PB, objetivando as aquisições parceladas de materiais de expedientes destinados ao atendimento de secretarias da mencionada Urbe, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONSIDERAR FORMALMENTE REGULARES COM RESSALVAS a referida licitação e os contratos dela decorrentes. 2) Com base no que dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993), APLICAR MULTA ao Prefeito da Comuna de São João do Rio do Peixe/PB, Sr. José Airton Pires de Souza, CPF n.º 312.888.634-20, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 40,82 Unidades Fiscais de Referência - UFRs/PB. 3) FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário da penalidade, 40,82 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida comprovação do seu efetivo cumprimento a esta Corte dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo adimplemento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 4) RECOMENDAR ao Chefe do Poder Executivo da Urbe de São João do Rio do Peixe, Sr. José Airton Pires de Souza, que, nos futuros certames licitatórios, observe os ditames legais e regulamentares pertinentes, notadamente os preceitos contidos no art. 29, inciso V, e no art. 43, inciso IV, ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 8666/1993).

Ato: Acórdão AC1-TC 02083/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [08879/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); João Bosco Teixeira, Ex-Gestor(a); Osires Gomes Dealbuquerque, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade,

na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato da reforma, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02082/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [08880/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); João Bosco Teixeira, Ex-Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Leonidas Lima de Souza, Interessado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato da reforma, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC1-TC 02081/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [08883/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); João Bosco Teixeira, Ex-Gestor(a); Luis Ferreira de Souza, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato da reforma, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02080/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [09578/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); João Bosco Teixeira, Ex-Gestor(a); Yuri Simpson Lobato, Responsável; Aelcio de Lima Santos, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato da reforma, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02073/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [13049/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2010

Interessados: Luciano Cartaxo Pires de Sá, Gestor(a); Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Responsável; Zilda Leal de Almeida, Interessado(a); Ricardo Vieira Coutinho, Interessado(a);



Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a); Thaciano Rodrigues de Azevedo, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato, expedido por autoridade competente, em favor do beneficiário apto e do correspondente cálculo, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02084/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [13050/14](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2009

Interessados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Gestor(a); Luciano Cartaxo Pires de Sá, Gestor(a); Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Ricardo Vieira Coutinho, Interessado(a); Severina Lopes de Farias, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a); Thaciano Rodrigues de Azevedo, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em RECONHECER a legalidade e CONCEDER registro à Portaria nº. 004/2018, que concedeu pensão vitalícia em favor da Senhora Severina Lopes de Farias, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos. TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02089/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [13287/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Interessados: Marcos Eron Nogueira, Gestor(a); Claudia Aparecida Dias, Responsável; Base Máquinas E Implementos Agrícolas Ltda., Repres. Legal, Sr. Flávio José Carneiro de Albuquerque, Interessado(a); Veneza Máquinas Comércio Ltda., Repres. Legal, Sr. Anderson José Cabral de Medeiros, Interessado(a); Erivaldo Jaco de Sousa, Interessado(a); Cristiano Braz Gomes, Interessado(a); Valdir Manuel da Silva, Interessado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da denúncia formulada pela empresa Veneza Máquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ n.º 06.824.439/0001-15, na pessoa de seu representante, Sr. Anderson José Cabral de Medeiros, acerca de possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial n.º 029/2014, implementado pelo Município de Monte Horebe/PB, objetivando a aquisição de uma patrulha mecanizada com acessórios para a referida Comuna, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR conhecimento da denúncia e, no tocante ao mérito, CONSIDERÁ-LA IMPROCEDENTE. 2) ENVIAR cópias desta decisão à empresa denunciante, Veneza Máquinas e Equipamentos Ltda., e ao denunciado, Município de Monte Horebe/PB, para conhecimento. 3) INFORMAR aos interessados que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 4) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 02090/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [00033/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Emerson Fernandes Alvino Panta, Gestor(a); Jose Robson Fausto, Ex-Gestor(a); Reginaldo Pereira da Costa, Ex-Gestor(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo TC nº 00033/15, que trata de análise de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 45/2014, formalizada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, tendo por objeto a contratação de prestador de serviços de locação de veículos, com motorista e combustível, destinados a servir a diversas secretarias municipais. I) Declare o descumprimento do item "II" do Acórdão AC1-TC 02908/17; II) Assine novo prazo ao gestor municipal, Sr. Emerson Fernandes Alvino Panta, para efetivo cumprimento à determinação contida no Acórdão AC1-TC 02908/17, ou apresentar justificativas, acerca da impossibilidade de atendimento, sob pena de aplicação de multa.

Ato: Acórdão AC1-TC 02087/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [05694/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Teixeira

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2014

Interessados: Edmilson Alves dos Reis, Gestor(a); Const. Psk Ltda, Interessado(a); Ativos Const. E Comercio Ltda, Interessado(a); Maria do Socorro Araujo Rocha, Interessado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Bruno Lopes de Araújo, Advogado(a); Edward Johnson Goncalves de Abrantes, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a); Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade de votos, de acordo com o Voto do Relator, na sessão desta data, em: 1. REPRESENTAR à SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA PARAÍBA – SECEX/PB, para comunicá-la acerca das falhas aqui noticiadas, solicitando-lhe a ciência a esta Corte de Contas, na hipótese de irregularidades que repercutam sobre os recursos municipais, a título de contrapartida. 2. DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos. Primeira Câmara - Sala das Sessões do TCE-PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02074/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [12987/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Sebastião Soares Teixeira Júnior, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato, expedido por autoridade competente, em favor do beneficiário apto e do correspondente cálculo, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02079/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [16497/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Responsável; Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Maria da Salete Ferreira Grilo de Oliveira, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em: 1. DECLARAR o cumprimento do Acórdão AC1 TC 01032/2018; 2. RECONHECER a legalidade do ato, expedido por autoridade competente, em favor do beneficiário apto e



do correspondente cálculo, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02078/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [17506/16](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Edna Maria Costa Portela, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02047/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [02233/17](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Responsável; Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a); Francisco Gomes de Andrade, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande/PB - IPSEM ao Sr. Francisco Gomes de Andrade, matrícula n.º 2034, que ocupava o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria de Educação da citada Comuna, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 02048/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [02338/17](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Responsável; Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a); Maria Josanete da Silva Ferreira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande/PB - IPSEM a Sra. Maria Josanete da Silva Ferreira, matrícula n.º 8796, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Educação da citada Comuna, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 02077/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [10498/17](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Luzenilda Teixeira da Silva, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02076/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [13105/17](#)

Jurisditionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Responsável; Geiza Karla Rodrigues de Pontes, Interessado(a); Maria de Fatima Gonçalves Bezerra, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018. jtosm

Ato: Acórdão AC1-TC 02075/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [15159/17](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Pilões

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Lúcia Helena Barros Rocha, Responsável; Maria das Neves da Silva Guedes, Interessado(a); Enio Silva Nascimento, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02069/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [18647/17](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Fatima Maria de Souza Martins, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018

Ato: Acórdão AC1-TC 02049/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018



Processo: [18724/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Risoneide Andrade da Silva Rosas, Gestor(a); Diego de França Medeiros, Responsável; Enio Silva Nascimento, Interessado(a); Maria de Fátima Alves, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux/PB - IPAM a Sra. Maria de Fátima Alves, matrícula n.º 8640, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação da citada Comuna, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 02062/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [18726/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Risoneide Andrade da Silva Rosas, Gestor(a); Diego de França Medeiros, Responsável; Enio Silva Nascimento, Interessado(a); Maria das Neves Lira de Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux/PB - IPAM a Sra. Maria das Neves Lira de Lima, matrícula n.º 395, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação da citada Comuna, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 02063/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [18769/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Risoneide Andrade da Silva Rosas, Gestor(a); Diego de França Medeiros, Responsável; Enio Silva Nascimento, Interessado(a); Josenilda Rocha Cavalcante, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux/PB - IPAM a Sra. Josenilda Rocha Cavalcante, matrícula n.º 917, que ocupava o cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria de Saúde da citada Comuna, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 02070/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [20507/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira, Responsável; Raphael Alexander Rosa Romero, Interessado(a); Maria Nubia Barbosa Gomes, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato aposentatório, expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 02064/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [06501/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Francisco Rogerio Santana, Interessado(a); Maria das Graças do Nascimento, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Maria das Graças do Nascimento, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: a) CONCEDER REGISTRO ao referido ato. b) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 02065/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [06503/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Olivia Moreira de Queiroga, Interessado(a); Moacir Carlos Araujo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV ao Sr. Moacir Carlos Araújo, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: a) CONCEDER REGISTRO ao referido ato. b) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 02066/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [06508/18](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Pedro Sebastiao da Silva, Interessado(a); Maria das Graças Mauricio dos Santos Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Maria das Graças Mauricio dos Santos Silva, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: a) CONCEDER REGISTRO ao referido ato. b) DETERMINAR o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC1-TC 02067/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [06509/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Ivaniildo Domingos dos Santos, Interessado(a); Maria Jose Rodrigues dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Maria José Rodrigues dos Santos, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: a) CONCEDER REGISTRO ao referido ato. b) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 02068/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [06511/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a); Maria Ivonete Bandeira de Queiroga, Interessado(a); Francisco Batista de Queiroga, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV ao Sr. Francisco Batista de Queiroga, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: a) CONCEDER REGISTRO ao referido ato. b) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 02071/18

Sessão: 2761 - 27/09/2018

Processo: [07842/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Pilõesinhos

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Solonildo Batista dos Santos, Responsável; Solonildo Batista dos Santos, Interessado(a); Maria José Duarte, Interessado(a); Antonio Moises de Souza, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato, expedido por autoridade competente, em favor do beneficiário apto e do correspondente cálculo, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da Primeira Câmara do TCE/PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 27 de setembro de 2018.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04033/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2013

Citados: Albino Felix de Sousa Neto, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04428/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06170/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Citados: Wilton Alencar Santos de Souza, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18536/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Jose Claudiomar Martins dos Santos, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [17481/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [05595/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Tania Parnaiba Ricarte Alcantara, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08800/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citado: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [18227/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Regime Próprio de Previdência Social de Montadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [03727/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [08744/18](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [12133/18](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [12137/18](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [12144/18](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citado: DANIELLE TORRIAO FURTADO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 02315/18

Sessão: 2918 - 25/09/2018

Processo: [01564/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2013

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Rodrigo Ismael da Costa Macedo, Gestor(a); Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Ex-Gestor(a); Jozemery Santos da Silva, Interessado(a); Ademar Cabral da Silva, Interessado(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr^(a) JOZIMERY SANTOS DA SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Ademar Cabral da Silva, matrícula nº 09.840-0, Auxiliar de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II e § 8º da CF/88 (Redação da EC 41/2003), determinando-se o arquivamento do processo.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00032/18

Processo: [15937/18](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a); Mario Gomes da Silva Filho, Assessor Técnico; Jose Arthur Viana Teixeira, Interessado(a).

Decisão: Considerando as constatações discriminadas pela diligente Auditoria deste Tribunal em seu relatório técnico de fls. 145/152, evidenciando diversas inconformidades acerca da Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2018, realizada pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, que culminou com a celebração do Contrato n.º 070/2018, subscrito em 03/09/2018; Considerando o valor pactuado através do Contrato n.º 070/2018, que totaliza o significativo montante

de R\$ 8.969.510,40 (oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), e a iminência de efetivação do respectivo pagamento; Considerando a ausência da justificativa de preço e da proposta da empresa contratada, caracterizando flagrantes transgressões a disposições normativas da Lei n.º 8.666/93; Considerando que o Termo de Ratificação e o Contrato n.º 070/2018 não foram subscritos pela autoridade competente, que seria o titular da Secretaria de Estado da Educação, inexistindo qualquer documento que delegasse ao Secretário Executivo de Administração, de Suprimento e Logística da Secretaria de Estado da Educação o desempenho dos mencionados atos administrativos; Considerando que não restou evidenciada, a princípio, a inviabilidade de competição, que respaldasse a aquisição de 303.024 (trezentos e três mil e vinte e quatro) livros sem a realização de um procedimento licitatório, notadamente diante da constatação da Auditoria de que existem outras editoras que poderiam fornecer tais livros; Considerando que a efetivação de qualquer pagamento relativo ao Contrato n.º 070/2018, sem os devidos esclarecimentos acerca das questões suscitadas pelo órgão técnico, pode trazer prejuízos insanáveis ao erário estadual, notadamente pelo vultoso volume de recursos públicos envolvidos; Considerando a presença dos pré-requisitos para a emissão de cautelar, quais sejam o periculum in mora e o fumus boni iuris; Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar a lisura do pacto firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa BAGAÇO DESIGN LTDA., os princípios que norteiam as ações da Administração Pública e a fim de evitar possíveis danos ao erário; DETERMINO, com fulcro no art. 195, caput e § 1º, do Regimento Interno do TCE/PB: 1. A expedição desta cautelar, visando suspender o pagamento de qualquer valor relativo ao Contrato n.º 070/2018, por parte da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2018; 2. A citação do Secretário de Estado da Educação, Sr. Aléssio Trindade de Barros, e do Secretário Executivo de Administração, de Suprimentos e Logística da Secretaria de Estado da Educação, Sr. José Arthur Viana Teixeira, a fim de que cumpram esta determinação e apresentem defesa acerca dos fatos questionados nos autos do processo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informando-lhes, outrossim, que o descumprimento desta decisão ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Orgânica desta Corte de Contas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. João Pessoa, 01 de outubro de 2018 Arthur Paredes Cunha Lima Relator

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 20/09/2018:

Sessão: 2919 - 02/10/2018 - 2ª Câmara

Processo: [18779/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Intimados: Fabiola Bezerra da Silva Rodrigues, Gestor(a); Aurizelia Pereira da Silva, Interessado(a).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [17378/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18514/17](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01218/18](#)



Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02842/18](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04065/18](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2018
Citados: Emerson Fernandes Alvino Panta, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10134/18](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018
Citados: Elisângela Amaral de Carvalho, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [12583/18](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2018
Citados: Andre Ricardo Coelho da Costa, Gestor(a).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Alertas

Processo: [00748/18](#)
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Interessados: Sr(a). Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 00740/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Secretaria de Estado da Saúde, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Sabe-se que empresários de má fé estão utilizando de artifícios, em alguns casos com conivência de gestores e servidores, também de má fé, negociando medicamentos vencidos e/ou muito próximos ao vencimento, devendo a Secretária advertir e determinar a quem de direito, na estrutura do ente, para impedir qualquer ação nesse sentido, visto que cabe à Secretária, sob a responsabilidade de sua Gestora, a correta escolha dos fornecedores, levando em conta o aspecto econômico – aquisição mediante condições e preços mais vantajosos para a administração - e a qualidade dos produtos adquiridos, haja vista tratar-se do bem maior da sociedade: a saúde dos cidadãos. Ademais, faz-se necessária a aplicação adequada dos recursos disponíveis: não é cabido a aquisição de produtos inservíveis à população; b) Em que pese as OS's não realizarem concurso público para admissão de pessoal,

não lhe é permitido a isso proceder sem se ater ao princípios, fazendo-se imperiosa a realização de prévia seleção pública dos servidores, que deverá ter em conta, também, o princípio da transparência; c) Exige-se a atenção aos prazos contratados e às obrigações financeiras devidas aos seus fornecedores, evitando o descumprimento destes e os riscos de desabastecimento de itens essenciais à saúde da população.

Processo: [00748/18](#)
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Interessados: Sr(a). Carlos Alberto Dantas Bezerra (Interessado(a))
Alerta TCE-PB 00741/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Secretaria de Estado da Saúde, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Carlos Alberto Dantas Bezerra, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: As despesas decorrentes do Pregão nº 00001/2018, à medida em que ocorram, devem ser acompanhadas, com vistas a cotejar a atuação do LIFESA frente aos seus objetivos precípuos, tal situação foi apontada no Relatório Técnico.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00175/18](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2018
Interessado(s): Jonny Leomaques Vieira Batista (Interessado(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
Documentação para acompanhamento previdenciário do exercício de 2018. I. Receitas e despesas do período de janeiro a junho de 2018, separadas por elemento de despesa para cada fundo de segregação de massa. II. Contas bancárias distintas para cada fundo de segregação de massa. III. Execução orçamentária para cada fundo de segregação de massa. IV. Ato de designação de gestor de recursos. V. Política de investimentos para o exercício de 2018 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo. VI. Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal. VII. Atas das reuniões dos Conselhos.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [15339/18](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2018
Interessado(s): Danilo Jose Andrade De Oliveira (Gestor(a)), Francisco de Assis Alves de Souza (Interessado(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
Encaminhar via Portal do Gestor todo o conteúdo do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 034/2018, que tem como objeto "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, ZERO QUILOMETROS, DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA QUE IRÃO COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", para fins de análise, conforme despacho exarado pelo Relator Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo (pág. 130-131).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.



6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [59035/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para de forma complementar atender ao programa nacional de alimentação escolar/pnae no município
Data do Certame: 22/10/2018 às 09:00
Local do Certame: na sede da prefeitura na sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 16.763,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora
Documento TCE nº: [73109/18](#)
Número da Licitação: 00014/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: eventual aquisição parcelada de materiais odontológico, destinados à manutenção das unidades de saúde do Município
Data do Certame: 09/10/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
Observações: Adiamento do Horário de 09:30 para 14:00.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [73628/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final de Esgotos de Uma Escola de 12 Salas de Aula no Bairro Jardim Planalto, nos termos do Convênio n.º 0231/2018/PMT/SEEP; Lote II – Construção de Uma Murada de Contorno e Reforma da Quadra da Escola Municipal Padre Tavares, nos termos do Convênio n.º 0184/2018/PMT/SEEP; Lote III – Construção de Uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final de Esgotos de Uma Escola de 06 Salas de Aula e Para Uma Quadra Coberta, com vestiários, na Comunidade Povoado Silvestre, nos termos do Convênio n.º 0230/2018/PMT/SEEP
Data do Certame: 12/10/2018 às 09:00
Local do Certame: prefeitura de tavares
Valor Estimado: R\$ 734.099,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [73634/18](#)
Número da Licitação: 10032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando abastecer os estabelecimentos de saúde do município e ainda atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde do Conde
Data do Certame: 15/10/2018 às 09:00
Local do Certame: ROD PB 18 - KM 3,5 S/N - CENTRO - PB
Valor Estimado: R\$ 1.867.008,67
Observações: Pregão Presencial - Registro de Preço

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [73636/18](#)
Número da Licitação: 04068/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.

Data do Certame: 10/10/2018 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgorvenamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 18.679,34

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [73637/18](#)
Número da Licitação: 00036/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material para uso diário das crianças de 10 (dez) Centros de Referência em Educação Infantil de Rede municipal, atendendo às metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Conde por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Data do Certame: 10/10/2018 às 13:00
Local do Certame: ROD PB 18 - KM 3,5 S/N - CENTRO - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [73638/18](#)
Número da Licitação: 00044/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO/PB.
Data do Certame: 11/10/2018 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente no Site do Portal do Município: <http://www.riachao.pb.gov.br/licitacoes/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Documento TCE nº: [73641/18](#)
Número da Licitação: 00036/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos para a Farmácia Básica do Município de Nazarezinho-PB
Data do Certame: 05/10/2018 às 09:00
Local do Certame: Na sala de Reuniões da CPL, Prefeitura Nazarezinho

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba
Documento TCE nº: [73642/18](#)
Número da Licitação: 00019/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FATURAMENTO, DIGITAÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSMISSÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE
Data do Certame: 15/10/2018 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [73648/18](#)
Número da Licitação: 04070/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (NOTEBOOK, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO E MOBILIÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO – SETUR E SECRETARIA DAS MULHERES - SEPPM.
Data do Certame: 10/10/2018 às 10:00
Local do Certame: www.comprasgorvenamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [73675/18](#)
Número da Licitação: 00044/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS/



MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº 11420.422000/1170-03 – E TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 251401712200932747 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 11/10/2018 às 10:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA CPL NA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [73679/18](#)
Número da Licitação: 00045/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 11/10/2018 às 13:30
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA CPL NA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [73680/18](#)
Número da Licitação: 00045/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de móveis, material de informática, eletrodomésticos e utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e demais Secretarias.
Data do Certame: 11/10/2019 às 08:30
Local do Certame: R. Pedro S. do Arte, 18, Centro, Princesa Isabel
Observações: Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [73682/18](#)
Número da Licitação: 00046/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB.
Data do Certame: 11/10/2018 às 10:30
Local do Certame: R. Pedro S. do Arte, 18, Centro, Princesa Isabel
Observações: Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Documento TCE nº: [73687/18](#)
Número da Licitação: 00038/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER ESTA EDILIDADE
Data do Certame: 08/10/2018 às 08:00
Local do Certame: NA SALA DA CPL - RUA DOM ADAUTO Nº 11

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [73709/18](#)
Número da Licitação: 00007/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DO ALTO E DO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 863882 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.
Data do Certame: 16/10/2018 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Valor Estimado: R\$ 799.182,65

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [73710/18](#)
Número da Licitação: 00006/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO GERALDO NOÉ NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 846212 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.
Data do Certame: 15/10/2018 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Valor Estimado: R\$ 353.503,84

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: [73715/18](#)
Número da Licitação: 23031/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS, SEMI-SÓLIDOS E SOLUÇÕES ORAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
Data do Certame: 11/10/2018 às 08:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas
Documento TCE nº: [73720/18](#)
Número da Licitação: 23038/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE LAVANDERIA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Data do Certame: 10/10/2018 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Documento TCE nº: [73721/18](#)
Número da Licitação: 00039/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
Data do Certame: 09/10/2018 às 10:00
Local do Certame: NA SALA DA CPL - RUA DOM ADAUTO Nº 11

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [73724/18](#)
Número da Licitação: 00027/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.
Data do Certame: 11/10/2018 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [73725/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS EM 03 (TRÊS) RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB, EM COMPLEMENTAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 799803 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.
Data do Certame: 17/10/2018 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Valor Estimado: R\$ 121.019,81

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [73736/18](#)



Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO SÃO FRANCISCO I NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 828934/2016 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.
Data do Certame: 18/10/2018 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Valor Estimado: R\$ 338.504,13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [73737/18](#)
Número da Licitação: 10002/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB.
Data do Certame: 17/10/2018 às 11:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120
Valor Estimado: R\$ 67.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [73748/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: execução de Obra civil pública de Pavimentação e drenagem de diversas ruas urbanas no município de Pombal - PB.
Data do Certame: 17/10/2018 às 08:00
Local do Certame: Departamento de Licitação
Valor Estimado: R\$ 1.981.010,70

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santo André
Documento TCE nº: [73761/18](#)
Número da Licitação: 00003/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE, NESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 20/10/2017 às 10:30
Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CPL / PREDIO DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 28.926,85

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Documento TCE nº: [73766/18](#)
Número da Licitação: 00044/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA.
Data do Certame: 09/10/2018 às 12:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [73768/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículo da Câmara.
Data do Certame: 09/10/2018 às 09:30
Local do Certame: Praça Ana de Albuquerque, S/N -Centro- Cajazeiras

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [73769/18](#)
Número da Licitação: 00043/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico e instrumental , com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município.
Data do Certame: 11/10/2018 às 08:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA CPL NA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [73770/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede de Ensino Fundamental, Creche, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste Município.
Data do Certame: 03/07/2018 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 24.900,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Documento TCE nº: [73773/18](#)
Número da Licitação: 00043/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS ORÇAMENTARIAS ARRECADADAS PELO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 09/10/2018 às 10:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Valor Estimado: R\$ 37.840,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Documento TCE nº: [73786/18](#)
Número da Licitação: 00042/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, POR UM PERÍODO DE 60 MESES
Data do Certame: 09/10/2018 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Valor Estimado: R\$ 571.445,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [73788/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA.
Data do Certame: 10/10/2018 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 167.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [73789/18](#)
Número da Licitação: 00029/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA A FOLHA DE PAGAMENTO E IPTU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE



Data do Certame: 10/10/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 23.239,92

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [73790/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
Data do Certame: 10/10/2018 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 32.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [73791/18](#)
Número da Licitação: 00031/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
Data do Certame: 10/10/2018 às 12:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 22.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Documento TCE nº: [73792/18](#)
Número da Licitação: 00032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA
Data do Certame: 10/10/2018 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [73795/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços gráficos para atender as atividades da Câmara
Data do Certame: 09/10/2018 às 10:00
Local do Certame: Praça Ana de Albuquerque, S/N -Centro-Cajazeiras

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [73814/18](#)
Número da Licitação: 00063/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, para a Pró-Reitoria de infraestrutura da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.
Data do Certame: 30/10/2018 às 09:00
Local do Certame: www.comprasnet.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape
Documento TCE nº: [73824/18](#)
Número da Licitação: 00005/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: ESTRADA DE PITANGA, ENTRADA DE CAMARATUBA, CIDADE NOVA, RUA ANTÔNIO MÁXIMO, RUA DO AÇOUGUE E TRAVESSA FRANCISCO CLETO DE MAMANGUAPE – PB
Data do Certame: 09/10/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mamanguape
Valor Estimado: R\$ 1.490.740,43

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [73831/18](#)
Número da Licitação: 00192/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Data do Certame: 11/10/2018 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAIBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: [73833/18](#)
Número da Licitação: 00045/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de medicamentos de Hiperdia, Injetáveis, Psicotrópicos, Farmácia Básica e Éticos (Balcão de Farmácia), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Postos de Saúde.
Data do Certame: 10/10/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assunção-PB
Valor Estimado: R\$ 465.538,40

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [73834/18](#)
Número da Licitação: 09010/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES DE ENSINO, GINÁSIOS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, TROCA DE BOIAS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
Data do Certame: 10/10/2018 às 09:30
Local do Certame: Banco do Brasil
Valor Estimado: R\$ 127.997,41

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [73835/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Serviço Técnico Especializado de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo no Conjunto Ademário Régis no município de Conde-PB
Data do Certame: 23/10/2018 às 09:00
Local do Certame: ROD PB 18 - KM 3,5 S/N - CENTRO - PB
Valor Estimado: R\$ 522.894,63

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [73836/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO
Data do Certame: 11/10/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro



Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [73838/18](#)
Número da Licitação: 00055/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas.
Data do Certame: 17/10/2018 às 10:00
Local do Certame: Departamento de Licitação

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [73839/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO
Data do Certame: 11/10/2018 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [73840/18](#)
Número da Licitação: 00008/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aquisição de material médico hospitalar destinado a atender a demanda do hospital distrital, das unidades de especialização de saúde e as unidades básicas de saúde.
Data do Certame: 11/10/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [73842/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
Data do Certame: 18/10/2018 às 08:30
Local do Certame: PRAÇA TIRADENTES, 52, CENTRO, SÃO BENTO-PB
Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [73846/18](#)
Número da Licitação: 00100/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de Veículos, para atender as demandas Administrativas e Operacionais da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura (SEMAPA) da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB
Data do Certame: 15/10/2018 às 09:00
Local do Certame: R. Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [73857/18](#)
Número da Licitação: 00112/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEMAPA.
Data do Certame: 15/10/2018 às 11:00
Local do Certame: R. Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [73866/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Credenciamento, seleção e possível contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender pessoas carentes do município de Bernardino Batista/PB, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, publicado pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 1.825, de 24 de agosto de 2012
Data do Certame: 29/10/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da prefeitura, na sala de reuniões da CPL
Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [73877/18](#)
Número da Licitação: 00041/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET E SUPORTE TÉCNICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
Data do Certame: 10/10/2018 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Documento TCE nº: [73879/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de mesas para exames periciais a fim de atender as demandas do Instituto de Polícia Científica - IPC.
Data do Certame: 16/10/2018 às 09:30
Local do Certame: Av. Hilton Souto Maior, s/n, bairro Mangabeira I
Valor Estimado: R\$ 107.454,66

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [73880/18](#)
Número da Licitação: 00019/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO LOTEAMENTO STEPHANIE PALHANO.
Data do Certame: 16/10/2018 às 11:00
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131, MONTE CASTELO
Valor Estimado: R\$ 325.342,87

Jurisdiccionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [73899/18](#)
Número da Licitação: 10079/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR CPAP/BIPAP PARA OS USUÁRIOS QUE SE ENCONTRAM EM ATENDIMENTO DOMICILIAR
Data do Certame: 15/10/2018 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Logradouro
Documento TCE nº: [73919/18](#)
Número da Licitação: 00034/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de veículo zero Km para melhor atender a rede municipal de educação, conforme Convênio Estadual nº 048/2018 de 14/05/2018
Data do Certame: 16/10/2018 às 14:00
Local do Certame: Sala de Licitações-Av. Francisco Gomes, 06



Centro
Valor Estimado: R\$ 70.435,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Documento TCE nº: [73931/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS
Data do Certame: 11/10/2018 às 10:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de João Pessoa
Documento TCE nº: [73946/18](#)
Número da Licitação: 04068/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES
Data do Certame: 10/10/2018 às 08:30
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Estimado: R\$ 18.679,34
Observações: FONTE DE RECURSOS: 00, 28 e 35

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
Documento TCE nº: [73950/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM ANO 2017/2018 OU 2018/2018 VENDIDOS POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE ANTES DO SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64/2008, E LEI FEDERAL Nº 6.729/1979
Data do Certame: 05/10/2018 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari
Documento TCE nº: [73981/18](#)
Número da Licitação: 00026/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO PSICOTRÓPICOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 11/10/2018 às 10:30
Local do Certame: PM PARARI - CPL
Valor Estimado: R\$ 88.466,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Parari
Documento TCE nº: [73982/18](#)
Número da Licitação: 00025/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 11/10/2018 às 09:30
Local do Certame: PM PARARI - CPL
Valor Estimado: R\$ 247.350,00

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [73989/18](#)
Número da Licitação: 00060/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: REFORMA E PINTURA DO CINE TEATRO SÃO JOSÉ EM

CAMPINA GRANDE/PB.
Data do Certame: 16/10/2018 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 70.259,63

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 20/06/2017:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santo André
Documento TCE nº: [39731/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), TIPO 1, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/07/2018:
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [55619/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia/arquitetônicos da Prefeitura Municipal de Pombal-PB.